



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 287, DE 23 DE JULHO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora municipal **SUZANA PEREIRA DA SILVA**, exarado no Processo Administrativo nº 3.854/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **SUZANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 4.693, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de Julho de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 513

14/07/2020

Publicado no Informativo Oficial nº 503

24/07/2020